

PORTARIA Nº 1.353/2026

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 259/2025 QUE DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 37.098/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **47325/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 259/2025, referente a designação do servidor EDENILSON COSTA, lotado na PGM, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato nº 182/2024, firmado com os locadores JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS e s/m CELI BRAGA DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Procurador-Geral do Município

